



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1155199/2018 (Proc. CEE nº 091-18)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira
PARECER CEE	Nº 317/2018 CES "D" Aprovado em 12/09/2018 Comunicado ao Pleno em 19/09/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 198/2018, aprovação do Curso de Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls.02.

O Projeto foi protocolizado em 09/5/18, portanto dentro do prazo estabelecido no Artigo 9º da Deliberação CEE nº 146/2017, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

Em 26/7/18, a AT solicitou por e-mail as informações sobre a forma de avaliação do Curso. A Escola atendeu ao solicitado em 08/8/18 – fls. 24.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa

A justificativa para oferta do Curso de Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental, consta às fls. 04.

Objetivos do Curso– fls. 05

O Curso visa proporcionar a experiência clínica e teórica necessária para que Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogos, Pedagogos e Psicólogos possam atuar nas principais patologias neuropsiquiátricas que envolvem a infância e a adolescência através da intervenção e orientação nos contextos institucionais, clínicos e educacionais.

Perfil do Profissional – fls. 14

Desenvolver habilidades de atuação em equipe multidisciplinar; desenvolver plano de tratamento em diversas condições clínicas: ambulatorial, semi-internação e internação, considerando as características individuais de cada paciente, família e patologia.

Corpo Docente com a Respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 07 -13

Docente/Titulação	Disciplina	CH
1. Telma Pantano – Doutor em Ciências – USP – fls. 16	Neurociências, Linguagem, Atividade Vida Diária e Aprendizagem	68
	Estágio e Supervisão de Atendimento em Equipe	
2. Sandra Scivoletto – Doutor em Psiquiatria – USP – fls. 17-18	Psiquiatria na Infância e Adolescência	40
3. Cristina Catanho de Almeida Rocca – Doutor em Psiquiatria – USP – fls. 14 -15	Metodologia Científica	60
4. Adriana Dias Barbosa Vizzotto – Mestre em Ciências da Saúde – USP – fls. 19	Políticas Públicas	12
	Reabilitação Cognitivo Funcional	40
4. Adriana Dias Barbosa Vizzotto – Mestre 3. Cristina Catanho de Almeida Rocca – Doutor 2. Sandra Scivoletto – Doutor	Estágio e Supervisão de Atendimento em Equipe	324
	Total	544
	TCC	60

O corpo docente é constituído de 04 professores, sendo 03 Doutores e 01 Mestre atendendo ao disposto na Deliberação CEE nº 147/2016, que exige o grau de Mestre.

Os Currículos *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso em questão, constam de fls. 14 a 20.

Coordenador do Curso: Sandra Scivoletto, Doutora em Psiquiatria pela USP – fls. 12

Vice – Coordenador: Telma Pantano, Doutora em Ciências (Fisiopatologia Experimental) pela USP fls. 12

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias constam de fls. 07 a 11.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 06 - 12

Serão oferecidas **10 vagas**.

A Instituição justifica o baixo número de vagas, por ser um curso teórico-prático. Todos os participantes terão atuação direta em atendimentos grupais e individuais.

Público Alvo: fonoaudiólogo, psicopedagogo, pedagogo, terapeuta ocupacional e psicólogo.

O Curso terá 16hs/semanais, das 8h às 12h, cujo início está previsto para setembro de 2018, de acordo com calendário anexado às fls. 21.

Seleção e Matrícula – fls. 11

Seleção: será através de análise curricular e entrevista. Caso haja demanda maior do que as vagas, será aplicada uma prova teórica com conhecimentos gerais.

Matrícula: currículo *vitae*, cópia do registro do Conselho de Classe, carta de recomendação, ficha de inscrição e entrevista presencial.

Avaliação – fls. 24

As avaliações serão por participação em sala de aula, provas e seminários, que se equacionam numa média igual ou superior 7,0.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 14

A média mínima para aprovação será 7,0 e frequência mínima exigida 75%.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – fls. 14

Para a conclusão do Curso, será exigida a elaboração Trabalho de Conclusão de Curso.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 14

O certificado de conclusão será conferido aos alunos que tiverem frequentado no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina e que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas, incluindo a nota de Trabalho de Conclusão de Curso.

Número de Funcionários disponível para o Curso – fls. 11

São 05 pessoas que colaboram na administração do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com dez vagas, início previsto para setembro de 2018.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.

a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira e Maria Cristina Barbosa Storópoli.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de setembro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de setembro de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente